



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1687/2020**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0506/2020 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE MONITORAÇÃO E REASTREAMENTO
ELETRÔNICO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO, QUE ENTRE SI FAZEM
O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA SHOW
PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL
LTDA.**

Protocolo: 17.020.981-8

Para fins de substituição de Gestor e Fiscal do contrato nº **0506/2020** referente à prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1) Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Bruno Capetta Borges, RG: 965.293-8, CPF: 329.114.928-97

Função: Chefe da CME, **e-mail:** bruno.capetta@depen.pr.gov.br **Telefones:** (41) 3352-1321 e (41) 99658-1690;

Fiscal do Contrato: Jefferson Oliveira dos Santos, RG: 10.965.430-2, CPF: 292.349.088-64 **Função:** agente penitenciário, **e-mail:**

jefferson.santos@depen.pr.gov.br, **Telefones:** (41) 3352-1321 e (41) 99687-9014.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1687/2020**

Leia-se:

Gestor do Contrato: Bruno Capetta Borges, RG: 965.293-8, CPF: 329.114.928-97

Função: Agente Penitenciário, **e-mail:** bruno.capetta@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3352-1707;

Fiscal do Contrato: Heverton Gil Santos Gonçalves, RG: 7.217.011-3, CPF: 033.801.789-50, **Função:** Agente Penitenciário, **e-mail:** hevertongil@depen.pr.gov.br
Telefone: (41) 3352-1707.

2) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **16872020SHOWPRESTADORADESERVICOSDOBRASILLTDA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 09/11/2020 15:06.

Inserido ao protocolo **17.020.981-8** por: **Juan Carlos de Oliveira** em: 09/11/2020 14:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f6d69c891cc7379d0d03b34eb30192c3.